



## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.699/2020

CRATO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**EMENTA:** Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam reconduzidos para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, nomeados através da Portaria nº 2408001/2018-GP, de 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** A recondução de que trata o artigo 1º, terá sua vigência a partir da publicação desta Lei até quando perdurar o estado de calamidade pública nesse Município, sendo posteriormente regulamentado novo período eleitoral.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1408025/2020 – GP**  
**CRATO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alíneas “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, em especial a alínea “I”, do inciso II, do Art. 1º, que assegura licença remunerada ao servidor público á título de desincompatibilização para disputa de cargos eletivos;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado na data de 31 de julho de 2020, pelo servidor público municipal, Sr. THIAGO ARAGÃO ESMERALDO, solicitando licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições 2020;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0070508/2020 – PGM/SMS, datado de 05 de agosto de 2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença remunerada ao Servidor Público Municipal, Sr. THIAGO ARAGÃO ESMERALDO, matrícula funcional nº 3921, investido no cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

**Parágrafo único.** A licença referida no caput deste artigo se dará pelo período de 15 de agosto de 2020 á 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O referido servidor deverá comprovar o registro de sua candidatura ao cargo eletivo pleiteado, mediante entrega do competente comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, sob pena de ter sua licença revogada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando ás disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1408026/2020 – GP**  
**CRATO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alíneas “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, em especial a alínea “I”, do inciso II, do Art. 1º, que assegura licença remunerada ao servidor público á título de desincompatibilização para disputa de cargos eletivos;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado na data de 31 de julho de 2020, pelo servidor público municipal, Sr. FABRÍCIO BATISTA DE SOUZA, solicitando licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições 2020;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0080508/2020 – PGM/SMS, datado de 05 de agosto de 2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença remunerada ao Servidor Público Municipal, Sr. FABRÍCIO BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional nº 0651, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

**Parágrafo único.** A licença referida no caput deste artigo se dará pelo período de 15 de agosto de 2020 á 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O referido servidor deverá comprovar o registro de sua candidatura ao cargo eletivo pleiteado, mediante entrega do competente comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, sob pena de ter sua licença revogada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando ás disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE/ SEJU****PORTARIA Nº 230901/2020  
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - FRANCISCO DE ASSIS FERRER FEITOSA, inscrito com CPF 220.559.593-87, portador do RG 20090677190 SSPCE, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, cargo de ASSESSOR III, PORTARIA Nº 1801004/2018 – SEAD, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

**Parágrafo Único:** O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3501.18.541.0007.2.167 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.30.00.

**Art. 2º** - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

**Art. 3º** - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude do Município, em 23 de setembro de 2020.

---

**Willemar Pereira Xavier Lima**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PORTARIA Nº 0301006/2017 – GP**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO****CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município vem convocar a Empresa: **NAG - ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.087.043/0001-44**, com sede na **Avenida Castelo Branco, 400, Bairro Muriti Crato - CE**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.3**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida **CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.3**. Crato/CE, 22 de Setembro de 2020. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária de Educação, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Secretária de Saúde, Aníbal Costa Dantas Júnior - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.05.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRANDO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE JULHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2020.

**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4518, REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.21.6, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2, PUBLICADO NO DIA 17/09/2020, NA PÁGINA Nº 02.

**ONDE SE LÊ....**

O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 5.947,18(CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 23,36% (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2020.01.21.6, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 25.456,19(VINTE E CINCO MIL QUATROCIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.403,37(TRINTA E UM MIL QUATROCIENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)...

**LEIA-SE:**

O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.124,76(SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 23,36% (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2020.01.21.6, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 25.456,19(VINTE E CINCO MIL QUATROCIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.580,95(TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)...

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES – CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

---

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme desclassificação das empresas acostada nos autos do processo foi publicada convocações para negociação com as empresas remanescentes na ordem de sua classificação em cada lote, onde não compareceu os representantes, tudo conforme atas circunstanciadas e acostadas aos autos, diante disso, CONVOCA-SE as empresas E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30.406.114/0001-05, 7º(sétimo) colocado do LOTE II; F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ 19.608.944/0001-74, 8º (oitavo) colocada dos LOTES III (GRUPI I E II); FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.043.610/0001-69, 7º(sétimo) colocado do LOTE IV (GRUPO I); J M DONNA DE FREITAS ARAUJO, CNPJ 12.240.925/0001-99, 7º(sétimo) colocado do LOTE IV (GRUPO II); PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.385.868/0001-36, 7º(sétimo) colocado do LOTE VII, para que compareçam as 16h00min do dia 24/09/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização da sessão de negociações, habilitações e posteriormente entrega das amostras. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 23 de setembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

---

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO/COGM****PORTARIA Nº 1509001/2020 – Controladoria e Ouvidoria****CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal Francisca Cintya de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para substituir o servidor Paulo de Tarso Bantim Júnior, na função de FISCAL do Contrato 2020.01.14.1, celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa D.S Pereira da Silva ME.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de Janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 15 de setembro de 2020.

**Otoni Lima Bezerra****Controlador e Ouvidor Geral**

---

**PORTARIA Nº 1509002/2020 – Controladoria e Ouvidoria****CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal Francisca Cintya de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para substituir o servidor Paulo de Tarso Bantim Júnior, na função de FISCAL do Contrato 2019.08.23.4, celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa BRASEL Transportes e Locações de Veículos LTDA.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 15 de setembro de 2020.

**Otoni Lima Bezerra****Controlador e Ouvidor Geral**

---

**PORTARIA Nº 1509003/2020 – Controladoria e Ouvidoria****CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal Francisca Cintya de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para substituir, no período de 15 a 25 de setembro do corrente ano, o servidor Paulo de Tarso Bantim Júnior, na função de FISCAL do Contrato 2017.09.25.13, celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA-EPP.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 15 de setembro de 2020.

**Otoni Lima Bezerra****Controlador e Ouvidor Geral**

---